



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDUARDO COUTO BRAGA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Procurador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.....	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 053 - Segunda - feira, 20 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº. 810/2017. DESIGNAR a servidora **TANIA OLIVEIRA FERREIRA ALVES**, Diretora do Departamento de Atenção Especializada, matrícula nº. 8774/23, como Tomadora de Adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Saúde Mental (processo nº. 13/0268/17).

Portaria nº 811/17. Tornar sem efeito a portaria nº 824/16, de 14 de setembro de 2016.

Portaria nº 812/16. Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 252/97, alterada pela Lei nº 1233/15.

Art. 1º - Ficam nomeados a compor o Conselho Municipal de Educação, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 252/97, alterada pela Lei nº 1233/15, os seguintes membros:

I – Gestão da Secretaria Municipal de Educação:

Lenine Rodrigues Lemos – Titular

Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos – Suplente

II - Técnico da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Rosângela da Silva Loredó e Silva – Titular

Valéria das Graças Silva Machado José - Suplente

III - Representante do Setor de Supervisão Escolar da SEMED:

Bruno Ribeiro da Silva – Titular

Luzia Maria Rodrigues - Suplente

IV - Representante dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino de Queimados:

Beatriz da Silva Gomes - Titular

Roseane Paiva Reis - Suplente

V - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Vacância – Titular

Vacância - Suplente

VI - Representante da rede estadual de ensino localizada no Município de Queimados:

Carlos Roberto de Souza Lycurgo – Titular

Márcio Reis da Silva - Suplente

VII - Representante de entidade representativa de mantenedoras de estabelecimentos de ensino em Queimados:

Áurea Regina Sampaio Jaccoud – Titular

Selma da Silva Fuly - Suplente

VIII - Representante da Federação das Associações de Moradores de Queimados:

Reginaldo Alves Pereira – Titular

Manassés Mendes - Suplente

IX - Representante do Conselho do FUNDEB municipal:

Cristiane Cruz de Oliveira – Titular

Diego da Silva - Suplente

X - Representantes de instituições e organizações da sociedade, ligadas à educação municipal:

Anderson do Nascimento Nunes - Titular

Bruna Uchôa Mourão - Titular

David Goraiski - Suplente

Vacância - Suplente

XI - Representante dos responsáveis por alunos da rede municipal de ensino, membro do Conselho Escolar e não pertencente ao funcionalismo público municipal:

Alessandra Leite da Silva Branco - Titular

Márcia Fabiane Silva Ferreira Cruz - Suplente

Art. 2º – Conforme fixado no artigo 3º, o mandato dos membros será para o quadriênio 2016/2020.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 053 - Segunda - feira, 20 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 3

Despachos do Prefeito

Processo nº 0326/2017/06.

Requerente: **Janice Pacheco de Resende.**

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.: 21/22 DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 15 (quinze) anos e 20 (vinte) dias, prestados em atividade privada vinculadas à Previdência Social, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no 2º art. 112, III § 3º da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Queimados, 17 de março de 2017.

Processo nº. 2030/2017/05

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **CECÍLIA TERESA NUNES PENNA**, Professor II, matrícula nº 11447/01, entre a servidora **CINTIA CELESTE LUIZ RIBEIRO**, Professor II, matrícula nº. 10526, pelo período de 2 anos, a contar de 02/01/2017 de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de São João de Meriti.

Processo nº. 2031/2017/05

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **SAMIA CRISTINE SALLES MARTINS**, Professor II, matrícula nº 10947/01, entre a servidora **SABRINA MOURA MOREIRA**, Professor II, matrícula nº. 10/702183-5, pelo período de 2 anos, a contar de 01/02/2017 de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

Processo nº. 2032/2017/05

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **NÁDIA CARNEIRO DOS SANTOS ANDRADE**, Professor II, matrícula nº 7747/01, entre a servidora **ROSANA PERES DE FREITAS**, Professor II, matrícula nº. 10/690832-1, pelo período de 2 anos, a contar de 01/02/2017 de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu

Processo nº. 2033/2017/05

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **CRISTIANE RODRIGUES SANTANA**, Professor II, matrícula nº 10925/01, entre a servidora **DEIVIANE RAMOS PIRES ARMADA**, Professor II, matrícula nº. 13/714469-4, pelo período de 2 anos, a contar de 02/01/2017 de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu

Processo nº. 2035/2017/05

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **ANGELICA CONTE SILVA DUARTE**, Professor II, matrícula nº 10964/01, entre a servidora **PRISCILLA FERNANDA VIEIRA ALVES**, Professor II, matrícula nº. 13/712835-8, pelo período de 2 anos, a contar de 01/02/2017 de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Procurador Geral

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –FEVEREIRO 2017

Instrumento nº 004/17: 6º Termo Aditivo, celebrado em 20/02/2017. Arquivado às fls. 010 a 012, no livro nº 01/17. Partes: Município de Queimados e GRANRIO ENGENHARIA LTDA. CP 03.14. Objeto: Prorrogação do prazo de execução de obras de drenagem, pavimentação, rede de esgotamento sanitário e rede de água potável, nas Ruas: Patrícia de Oliveira e Bazar (trecho entre a Rua Patrícia de Oliveira e Mandi), no Bairro Nova Cidade - Queimados - RJ, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 03/2014, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 04/07 nos autos do processo administrativo nº 7150.2016.04, que passa a ser documento integrante deste Sexto Termo Aditivo. Prazo: 180 DIAS. Processo administrativo nº 7150.2016.04.

Instrumento nº 005/17: 2º Termo Aditivo, celebrado em 21/02/2017. Arquivado às fls. 013 a 015, no livro nº 01/17. Partes: Município de Queimados e INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. PP 08.15. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução do desenvolvimento do Trabalho Técnico Sociambiental – TTSA, no Bairro Nova Cidade, no âmbito do Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 08/2015 e seus anexos, inclusive Termo de Referência. Prazo: 06 MESES. Processo administrativo nº 1415.2017.04.

Instrumento nº 006/17: Contrato, celebrado em 22/02/2017. Arquivado às fls. 016 a 029, no livro nº 01/17. Partes: Município de Queimados e EJC CONSTRUÇÕES LTDA - ME. TP 01.16. Objeto: Contratação de empresa para execução da reconstrução de muro de divisa e, reforma da cobertura da E. M. Professora Maria Corágio Pereira Xanchão, localizada na Rua Deoclécio Lopes da Costa s/nº, Bairro Jardim da Fonte, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 053 - Segunda - feira, 20 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 4

nº. 01/2016, inclusive Projeto Básico - Anexo I.. Prazo: 02 meses. Valor: R\$ 220.356,74. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.1006. Fonte: 05 – SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 67/2017, no valor de R\$ 220.356,74. Processo administrativo nº 1609.2016.05.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –MARÇO 2017

Instrumento nº 007/17: 2º Termo Aditivo, celebrado em 02/03/2017. Arquivado às fls. 030 a 033, no livro nº 01/17. Partes: Município de Queimados e CONNECT GLOBAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP. PP 36.14. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de locação de multifuncionais 17 (dezesete) com o acréscimo de 04 (quatro) multifuncionais a partir deste Termo Aditivo, incluindo assistência técnica de insumos e/ou peças (sem fornecimento de papel), conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 36/2014 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 98.615,16. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2233; 0201.04.123.001.2093. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 110/2016 E 111/2016, no valor de R\$ 46.000,00. Processo administrativo nº 0673.2017.03.

Instrumento nº 008/17: 2º Termo Aditivo, celebrado em 02/03/2017. Arquivado às fls. 034 a 036, no livro nº 01/17. Partes: Município de Queimados e ABBM BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PP 46.14. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de prestação de serviços de locação de equipamentos voltados para a recuperação de vias no Município de Queimados, conforme especificações, contidas no edital do Pregão Presencial nº 46/2014 e seus anexos, inclusive Termo de Referência. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 550.200,00. Dotação orçamentária: 2001.15.452.007.1247. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 114/2017, no valor de R\$ 1.000,00. Processo administrativo nº 0531.2017.20.

Instrumento nº 009/17: Contrato, celebrado em 03/03/2017. Arquivado às fls. 037 a 047, no livro nº 01/17. Partes: Município de Queimados e TRANSPORTES VIA LIGHT EIRELI - EPP. - PP 41.15 - RP 03.16 - 5ª UTILIZAÇÃO. Objeto: Prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos automotores, bicombustível (gasolina/etanol), sem fornecimento de combustível e de motorista, para uso administrativo e operacional, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 41/2015 – Ata de Registro de Preços nº 03/2016 - 5ª Utilização, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 129.276,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.036.1196. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 115/2017, no valor de R\$ 102.691,00. Processo administrativo nº 1050.2017.03.

Instrumento nº 010/17: 1º Termo Aditivo, celebrado em 06/03/2017. Arquivado às fls. 048 a 050, no livro nº 01/17. Partes: Município de Queimados e TRANSPORTES VIA LIGHT EIRELI - EPP. PP 41.15. Objeto: RERRATIFICAÇÃO com o acréscimo de 01 (um) veículo a partir deste Termo Aditivo, bicombustível (gasolina/etanol), sem fornecimento de combustível e de motorista, para uso administrativo e operacional, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 41/2015 – Ata de Registro de Preços nº 03/2016, inclusive o Termo de Referência. Período: 06/03/2017 à 08/05/2017. Valor: R\$ 13.977,60. Dotação orçamentária: 0902.08.244.015.2179. Fonte: 17 - FNAS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 15/2017, no valor de R\$ 13.977,60. Processo administrativo nº 1586.2016.09.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria nº 015/SEMUTTRAN/17. Estabelece “o calendário para vistoria dos veículos permissionários ou concessionários do município de Queimados” e dá outras providências:

O Secretário da SEMUTTRAN no uso de suas atribuições legais e Considerando o que determina o artigo 24 do CTB e a Lei Municipal nº 840/07, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

Considerando a necessidade de acompanhamento por parte do governo municipal, do estado de conservação, segurança, asseio e regularidade de revisões dos veículos que operam no transporte de passageiros por ônibus nas linhas municipais, Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, Táxi, Turismo, no município de Queimados, e;

Considerando o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o “calendário Anual, para vistoria dos veículos que operam mediante concessão ou permissão” no município de Queimados de acordo com a tabela anexo I desta portaria.

Art. 2º - Fixar as normas e os procedimentos a seguir.

§1º - Todos os ônibus, inclusive os da modalidade Turismo serão vistoriados nas respectivas empresas;

§2º - Os demais veículos serão vistoriados na sede da SEMUTTRAN;

§3º - No ato da vistoria de 2017, o permissionário deverá estar munido da seguinte documentação:

I – Xerox das guias quitadas no Imposto Sobre Serviço – ISS dos últimos 2 (dois) exercícios e do atual, ou, quando for o caso, os comprovantes a partir do ano em que se concedeu a permissão;

II – Xerox do certificado de vistoria emitido pela SEMUTTRAN no último exercício;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 053 - Segunda - feira, 20 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 5

III – Xerox da guia quitada da taxa de vistoria de 2016 e 2017 (requerida na SEMFAPLAN);

IV – Original e Xerox do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo 2017;

V – Relação atualizada de toda a frota que trafegam no município, número de ordem de veículos, linha a que pertence (para as empresas de ônibus);

VI – Foto de frente e individual de cada veículo (ônibus) que trafegam no município, onde se identifique o número de ordem, bem como o número de placa de cada veículo;

VII – Documentação de permissão para explorar as respectivas linhas (para as empresas de ônibus).

Art. 3º - O permissionário que não cumprir o calendário previsto nesta portaria estará sujeito as penalidades previstas na Lei Municipal nº 840/07.

Art. 4º - Fica constituída a Comissão de Vistoria composta pelos servidores descritos a seguir, esta sob a coordenação do primeiro membro, a fim de cumprir o calendário de vistoria 2017 dos veículos de transportes de passageiros por ônibus, de Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, de Taxi, Moto Taxi e de Turismo que desenvolvam suas atividades no âmbito municipal.

I- Ricardo da Silva Oliveira, mat. 10613/01

II-Dario da Silva, mat. 7773/93

III-Luciano Celio Marques, mat. 12893/01

IV-Allan Tavares Perfeito, mat. 12050/02

V-Paulo Marcelo Baldez de Gouveia, mat. 3021/01

Art. 5º - Qualquer omissão que possa trazer eventual prejuízo deverá ser encaminhada à SEMUTTRAN para apreciação e decisão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

ANTONIO ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Matrícula 12980/01

ANEXO - I

PLACAS E DATAS	ÔNIBUS
Finais 1, 2, 3, 4 e 5, no dia 19 de outubro de 2017(quinta-feira);	FAZENI
Finais 6, 7, 8, 9 e 0, no dia 20 de outubro de 2017(sexta-feira);	FAZENI
Finais 1, 2, 3, 4 e 5, no dia 23 de outubro de 2017(segunda-feira);	GARDEL
Finais 6, 7, 8, 9 e 0, no dia 24 de outubro de 2017(terça-feira).	GARDEL

PLACAS E DATAS	DEMAIS TRANSPORTES
Finais 1, 2, 3, 4 e 5, no dia 15 de maio de 2017 (segunda-feira);	TRANSPORTE ESCOLAR
Finais 6, 7, 8, 9 e 0, no dia 16 de maio de 2017 (terça-feira);	TRANSPORTE ESCOLAR
Finais 1, 2, 3, 4 e 5, no dia 29 de maio de 2017 (segunda-feira);	CARGA NA MODALIDADE FRETE
Finais 6, 7, 8, 9 e 0, no dia 30 de maio de 2017 (terça-feira);	CARGA NA MODALIDADE FRETE
Finais 1, 2, 3, 4 e 5, no dia 13 de julho de 2017 (quinta-feira);	TAXI
Finais 6, 7, 8, 9 e 0, no dia 14 de julho de 2017 (sexta-feira);	TAXI
Finais 1, 2, 3, 4 e 5, no dia 16 de outubro de 2017 (segunda-feira);	TURISMO
Finais 6, 7, 8, 9 e 0, no dia 17 de outubro de 2017 (terça-feira).	TURISMO
Finais 1, 2, 3, 4 e 5, no dia 05 de junho de 2017 (segunda-feira);	MOTO TAXI
Finais 6, 7, 8, 9 e 0, no dia 06 de junho de 2017 (terça-feira);	MOTO TAXI

ANTONIO ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Matrícula 12980/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 003/SEMUS/2017.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre a permanência de pessoas estranhas ao Quadro de funcionários nas Unidades de Saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º) - Fica terminantemente proibido o ingresso de pessoas não autorizadas para prestar serviços em qualquer unidade de saúde da SEMUS, sem o devido Ato de Nomeação, designação ou lotação;

Art. 2º) - A chefia imediata será responsabilizada pelo descumprimento desta Portaria;

Lívia Guedes Simões
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 053 - Segunda - feira, 20 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Portaria nº 01/SEMEL/2017. Estabelece a composição dos membros da comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Artigo 1º- Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer fica constituída, a partir desta data, pelos seguintes servidores.

I – THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR

Comissionado Diretor Departamento de Administração – Mat.:1611/02

II - MÔNICA MAZZARO COELHO

Estatutário Inspetor de Disciplina – Mat.: 4256/01

III – MILENA TORRES TEIXEIRA

Comissionado Assessor Técnico – Matr.:13077/01

IV - ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS

Estatutário Auxiliar de Serviços Gerais Mat.: 6636/21

Julio Cesar Almeida Coimbra

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - Matrícula 10812/02- SEMEL- PMQ